



# COOPOÇOS

## Relatório da Administração

Senhores Associados,

Submetemos à apreciação de V.S.as as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2020 da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Municipais de Poços de Caldas Ltda. – COOPOÇOS, na forma da Legislação em vigor.

### 1. Política Operacional

Em 18/10/2020, a COOPOÇOS completou 29 anos mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar o crédito para seu público-alvo, os cooperados. A atuação junto aos seus cooperados se dá principalmente através da concessão de empréstimos e captação de depósitos.

### 2. Avaliação de Resultados

No exercício de 2020, A COOPOÇOS obteve um resultado de R\$ 791.233,43 representando um retorno sobre o Patrimônio Líquido de 10,65%.

### 3. Ativos

Os recursos depositados na Centralização Financeira somaram R\$ 1.909.394,98. Por sua vez a carteira de créditos representava R\$ 6.624.693,14.

Os Vinte Maiores Devedores representavam na data-base de 31/12/20 o percentual de 6,92% da carteira, no montante de R\$ 458.152,45.

### 4. Captação

As captações, no total de R\$ 850.410,77, apresentaram um decréscimo em relação ao mesmo período do exercício anterior de 9,04%.

As captações encontravam-se assim distribuídas:

Descrição	2020	%
Depósitos a Prazo	R\$850.410,77	100%

Os Vinte Maiores Depositantes representavam na data-base de 31/12/20 o percentual de 86,88% da captação, no montante de R\$ 738.838,92.

### 5. Patrimônio de Referência

O Patrimônio de Referência da COOPOÇOS era de R\$7.096.278,69. O quadro de associados era composto por 3.113 Cooperados, havendo um decréscimo de 7,98% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

### 6. Política de Crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercado ainda a Singular de todas as consultas cadastrais e com análise do Associado através do “RATING” (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

A COOPOÇOS adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99.



## **7. Governança Corporativa**

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração da Cooperativa tem na assembléia geral, que é a reunião de todos os associados, o poder maior de decisão.

A gestão da Cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao Conselho de Administração as decisões estratégicas e à Diretoria Executiva, a gestão dos negócios da Cooperativa no seu dia a dia.

A Cooperativa possui ainda um Agente de Controles Internos, supervisionado diretamente pelo SICOOB CENTRAL CECREMGE, que, por sua vez, faz as auditorias internas.

Os balanços da Cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a Cooperativa adota ferramentas de gestão. Para exemplificar, na concessão de crédito, a Cooperativa adota o Manual de Crédito, aprovado, como muitos outros manuais, pelo Sicoob Confederação e homologado pela Central.

Além do Estatuto Social, são adotados regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal, o Regulamento Eleitoral.

A Cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais, além de ter uma política de remuneração de seus empregados e estagiários dentro de um plano de cargos e salários que contempla a remuneração adequada, a separação de funções e o gerenciamento do desempenho de todo o seu quadro funcional.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

## **8. Conselho Fiscal**

Eleito bianualmente na AGO, com mandato até a AGO de 2022, o Conselho Fiscal tem função complementar à do Conselho de Administração. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da Cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.

## **9. Código de Ética**

Todos os integrantes da equipe da COOPOÇOS aderiram, em 22/11/2012, por meio de compromisso firmado, ao Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pela Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO. A partir de então, todos os novos funcionários, ao ingressar na Cooperativa, assumem o mesmo compromisso.



## **10. Sistema de Ouvidoria**

A Ouvidoria, constituída em 2007 representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um Ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria do SICCOOB, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e sítio na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

No exercício de 2020, a Ouvidoria da COOPOÇOS não registrou manifestações de cooperados sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela Cooperativa.

## **11. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop**

De acordo com seu estatuto, o Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito- FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 mil por associado, bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições. O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou resolução que estabelece a forma de contribuição das instituições associadas ao Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), ratifica também seu estatuto e regulamento. Conforme previsto na Resolução CMN nº 4.150/12, esse fundo possui como instituições associadas todas as cooperativas singulares de crédito do Brasil e os bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC).

Conforme previsto no artigo 2º da Resolução CMN nº 4.284/13, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

As contribuições ao FGCoop pelas instituições a ele associadas tiveram início a partir do mês de março de 2014 e recolhidas no prazo estabelecido no § 4º do art. 3º da Circular Bacen nº 3.700/14.

Ainda nos termos de seu estatuto, a governança do Fundo será exercida pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, e está estruturada de modo a permitir a efetiva representatividade das associadas, sejam elas cooperativas independentes ou filiadas a sistemas cooperativistas de crédito, sendo o direito de voto proporcional às respectivas contribuições ordinárias.

### *Agradecimentos*

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança e aos funcionários e colaboradores pela dedicação.

Poços de Caldas, 19 de março de 2021.

### **Conselho de Administração e Diretoria**



Ana Alice de Souza  
Alexandre Lino Pereira  
Andréa Kátia Figueiredo  
Franselmo Lopes da Silva  
Paulo Roberto Rodrigues Milton  
Rafael Tadeu Conde Maria  
Rogério Oliveira Moisés  
Valéria Poloniato

CECM DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE POÇOS DE CALDAS  
COOPOÇOS  
BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Notas	31/12/2020	31/12/2019
<b>ATIVO</b>		<b>9.944.270,08</b>	<b>9.462.884,27</b>
<b>Circulante</b>		<b>4.923.461,60</b>	<b>4.674.503,28</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>4</b>	<b>1.946.916,72</b>	<b>1.072.032,71</b>
Disponibilidades		37.521,74	95.733,85
Centralização Financeira - Cooperativas		1.909.394,98	976.298,86
<b>Operações de Crédito</b>	<b>5</b>	<b>2.381.522,16</b>	<b>2.361.841,92</b>
Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados		2.462.939,59	2.437.119,52
(-) Provisão para Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados		(81.417,43)	(75.277,60)
<b>Outros Créditos</b>	<b>6</b>	<b>584.210,08</b>	<b>1.240.628,65</b>
Rendas a Receber		-	3.907,10
Diversos		584.210,08	1.236.721,55
<b>Outros Valores e Bens</b>		<b>10.812,64</b>	<b>-</b>
Despesas Antecipadas		10.812,64	-
<b>Não Circulante</b>		<b>5.020.808,48</b>	<b>4.788.380,99</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>		<b>4.412.605,46</b>	<b>4.216.008,61</b>
<b>Operações de Crédito</b>	<b>5</b>	<b>4.243.170,98</b>	<b>4.050.309,97</b>
Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados		4.377.046,67	4.166.129,66
(-) Provisão para Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados		(133.875,69)	(115.819,69)
<b>Outros Créditos</b>	<b>6</b>	<b>169.434,48</b>	<b>165.698,64</b>
Devedores por Depósitos em Garantia		169.434,48	165.698,64
<b>Permanente</b>		<b>608.203,02</b>	<b>572.372,38</b>
<b>Investimentos</b>	<b>7</b>	<b>587.557,42</b>	<b>547.459,64</b>
Participação em Cooperativa Central de Crédito		587.557,42	547.459,64
<b>Imobilizado de Uso</b>	<b>8</b>	<b>17.206,13</b>	<b>19.975,08</b>
Imobilizado de Uso		64.361,90	81.193,15
(-) Depreciação Acumulada do Imobilizado		(47.155,77)	(61.218,07)
<b>Intangível</b>		<b>3.439,47</b>	<b>4.937,66</b>
Ativos Intangíveis		25.978,58	23.170,48
(-) Amortização Acumulada dos Ativos Intangíveis		(22.539,11)	(18.232,82)
<b>Total do Ativo</b>		<b>9.944.270,08</b>	<b>9.462.884,27</b>
<b>PASSIVO</b>		<b>2.514.060,77</b>	<b>2.927.938,01</b>
<b>Circulante</b>		<b>2.342.973,92</b>	<b>2.760.642,01</b>
<b>Depósitos</b>	<b>9</b>	<b>850.410,77</b>	<b>934.965,81</b>
Depósitos à Prazo		850.410,77	934.965,81
<b>Obrigações por Empréstimos e Repasses</b>	<b>10</b>	<b>-</b>	<b>518.659,90</b>
Empréstimos No País - Outras Instituições		-	518.659,90
<b>Outras Obrigações</b>	<b>11</b>	<b>1.492.563,15</b>	<b>1.307.016,30</b>
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados		-	878,34
Sociais e Estatutárias		1.237.583,89	970.186,09
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas		20.807,72	22.761,27
Diversas		234.171,54	313.190,60
<b>Não Circulante</b>		<b>171.086,85</b>	<b>167.296,00</b>
<b>Outras Obrigações</b>	<b>11</b>	<b>171.086,85</b>	<b>167.296,00</b>
Provisões Trabalhistas, Fiscais e Cíveis		171.086,85	167.296,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>7.430.209,31</b>	<b>6.534.946,26</b>
<b>Capital Social</b>	<b>12</b>	<b>5.498.790,60</b>	<b>5.115.642,62</b>
De Domiciliados No País		5.498.790,60	5.115.642,62
<b>Reserva de Sobras</b>		<b>1.309.414,76</b>	<b>793.839,07</b>
<b>Sobras ou Perdas Acumuladas</b>		<b>622.003,95</b>	<b>625.464,57</b>
<b>Total do Passivo e do Patrimônio Líquido</b>		<b>9.944.270,08</b>	<b>9.462.884,27</b>

CECM DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE POÇOS DE CALDAS  
COOPOÇOS  
DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS ACUMULADO

Descrição	Notas	2º Sem 2020	31/12/2020	2º Sem 2019	31/12/2019
<b>Ingresso/Receita da Intermediação Financeira</b>		<b>1.002.383,58</b>	<b>1.992.990,18</b>	<b>1.041.993,48</b>	<b>2.037.130,11</b>
Operações de Crédito	14	989.236,80	1.964.444,47	1.015.369,51	1.977.448,70
Ingressos de Depósitos Intercooperativos		13.146,78	28.545,71	26.623,97	59.681,41
<b>Dispêndio da Intermediação Financeira</b>	<b>15</b>	<b>(63.336,51)</b>	<b>(184.955,56)</b>	<b>(104.347,44)</b>	<b>(168.396,33)</b>
Operações de Captação no Mercado		(43.317,30)	(90.056,68)	(61.257,73)	(114.495,87)
Operações de Empréstimos e Repasses		-	(8.493,73)	(20.592,71)	(50.408,47)
Provisão/Reversão para Operações de Créditos		(20.019,21)	(86.405,15)	(22.497,00)	(3.491,99)
<b>Resultado Bruto da Intermediação Financeira</b>		<b>939.047,07</b>	<b>1.808.034,62</b>	<b>937.646,04</b>	<b>1.868.733,78</b>
<b>Outros Ingressos/Receitas (Dispêndios/Despesas) Operacionais</b>		<b>(497.633,18)</b>	<b>(1.018.670,45)</b>	<b>(584.658,57)</b>	<b>(1.071.238,32)</b>
Receita (Ingressos) de Prestação de Serviço	16	12.860,26	25.101,48	10.884,08	33.294,64
Rendas (Ingressos) de Tarifas	17	-	115,82	-	-
Despesa (Dispêndios) de Pessoal	18	(374.133,23)	(791.128,51)	(407.187,01)	(774.285,83)
Despesas (Dispêndios) Administrativas	19	(194.566,96)	(401.286,82)	(225.924,47)	(459.515,33)
Despesas(Dispêndios) Tributárias		(4.617,97)	(8.062,84)	(4.222,01)	(8.072,06)
Outras Receitas (Ingressos) Operacionais	20	80.900,45	187.311,69	74.944,16	199.808,37
Outras Despesas (Dispêndios) Operacionais	21	(17.620,01)	(30.265,55)	(33.153,32)	(62.468,11)
Despesas (Dispêndios) de Provisão para Redução ao Valor Recuperável		(455,72)	(455,72)	-	-
<b>Resultado Operacional</b>		<b>441.413,89</b>	<b>789.364,17</b>	<b>352.987,47</b>	<b>797.495,46</b>
<b>Outras Receitas e Despesas</b>	<b>22</b>	<b>6.471,97</b>	<b>7.752,90</b>	<b>4.426,57</b>	<b>7.695,99</b>
Outras Receitas		-	152,48	1.450,00	3.500,08
Outras Despesas		-	-	-	(137,01)
Outras Despesas/Receitas de Provisões		6.471,97	7.600,42	2.976,57	4.332,92
<b>Resultado Antes da Tributação e Participações</b>		<b>447.885,86</b>	<b>797.117,07</b>	<b>357.414,04</b>	<b>805.191,45</b>
Imposto de Rendas		(1.924,25)	(2.941,82)	(1.391,74)	(3.455,12)
Contribuição Social		(1.924,26)	(2.941,82)	(1.391,75)	(3.455,12)
<b>Sobras/Perdas Antes das Destinações</b>		<b>444.037,35</b>	<b>791.233,43</b>	<b>354.630,55</b>	<b>798.281,21</b>
<b>Destinações Legais e Estatutárias</b>		-	<b>(169.229,48)</b>	-	<b>(172.816,64)</b>
FATES		-	(91.478,99)	-	(94.633,57)
Reserva Legal		-	(77.750,49)	-	(78.183,07)
<b>Sobras/Perdas Líquidas</b>		<b>444.037,35</b>	<b>622.003,95</b>	<b>354.630,55</b>	<b>625.464,57</b>
As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.		-	-	-	-

CECM DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE POÇOS DE CALDAS  
COOPOÇOS  
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE

DRA	Notas	2º Sem 2020	31/12/2020	2º Sem 2019	31/12/2019
<b>Sobras/Perdas Líquidas</b>		<b>444.037,35</b>	<b>791.233,43</b>	<b>354.630,55</b>	<b>798.281,21</b>
Outros resultados abrangentes		-	-	-	-
<b>Total do resultado abrangente</b>		<b>444.037,35</b>	<b>791.233,43</b>	<b>354.630,55</b>	<b>798.281,21</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CECM DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE POÇOS DE CALDAS  
COOPOÇOS  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Descrição	Notas	2º Sem 2020	31/12/2020	2º Sem 2019	31/12/2019
Atividades Operacionais					
<b>Sobras/Perdas Antes das Destinações</b>		<b>444.037,35</b>	<b>791.233,43</b>	<b>354.630,55</b>	<b>798.281,21</b>
Distribuição de Sobras e Dividendos		-	(40.097,78)	-	(54.430,35)
Provisão/Reversão para Operações de Créditos		20.019,21	86.405,15	22.497,00	3.491,99
Depreciações e Amortizações		4.670,23	9.058,27	4.053,84	8.051,94
<b>Sobras/Perdas Ajustadas antes das destinações</b>		<b>468.726,79</b>	<b>846.599,07</b>	<b>381.181,39</b>	<b>755.394,79</b>
Operações de Crédito		(31.416,41)	(298.946,40)	(189.525,85)	(351.335,49)
Outros Créditos		(37.642,54)	652.682,73	(3.089,48)	(585.697,53)
Outros Valores e Bens		16.219,02	(10.812,64)	11.515,85	30.820,00
Depósitos à Prazo		(144.073,46)	(84.555,04)	(29.234,59)	105.899,16
Obrigações por Empréstimos e Repasses		-	(518.659,90)	(250.867,80)	(460.049,92)
Outras Obrigações		(92.696,84)	195.221,34	(115.656,67)	68.923,37
Destinação de Sobras Exercício Anterior ao FATES		(187.639,37)	(187.639,37)	-	(297.747,42)
FATES - Resultado de Atos Não Cooperativos		(13.728,50)	(13.728,50)	(16.450,50)	(16.450,50)
FATES Sobras Exercício		(77.750,49)	(77.750,49)	(78.183,07)	(78.183,07)
Imposto de Renda		(1.924,25)	(2.941,82)	(1.391,74)	(3.455,12)
Contribuição Social		(1.924,26)	(2.941,82)	(1.391,75)	(3.455,12)
<b>Caixa Líquido Aplicado / Originado em Atividades Operacionais</b>		<b>(103.850,31)</b>	<b>496.527,16</b>	<b>(293.094,21)</b>	<b>(835.336,85)</b>
Distribuição Sobras da Central		-	40.097,78	-	54.430,35
Aquisição de Intangível		(246,24)	(3.728,54)	1.286,16	2.572,32
Aquisição de Imobilizado de Uso		280,05	(1.062,59)	(1.366,22)	(4.452,28)
Aquisição de investimentos		-	(40.097,78)	-	(54.430,35)
<b>Caixa Líquido Aplicado / Originado em Investimentos</b>		<b>33,81</b>	<b>(4.791,13)</b>	<b>(80,06)</b>	<b>(1.879,96)</b>
Aumento por Novos Aportes de Capital		411.471,81	724.286,10	379.410,98	737.982,75
Devolução de Capital à Cooperados		(153.205,79)	(341.131,12)	(150.658,33)	(348.470,71)
Estorno/Cancelamento de Capital		-	(7,00)	(95,01)	(894,82)
<b>Caixa Líquido Aplicado / Originado em Financiamentos</b>		<b>258.266,02</b>	<b>383.147,98</b>	<b>228.657,64</b>	<b>388.617,22</b>
<b>Aumento / Redução Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>		<b>154.449,52</b>	<b>874.884,01</b>	<b>(64.516,63)</b>	<b>(448.599,59)</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período		1.792.467,20	1.072.032,71	1.136.549,34	1.520.632,30
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período		1.946.916,72	1.946.916,72	1.072.032,71	1.072.032,71
<b>Varição Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>		<b>154.449,52</b>	<b>874.884,01</b>	<b>(64.516,63)</b>	<b>(448.599,59)</b>



CECM DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE POÇOS DE CALDAS  
COOPOÇOS  
DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMONIO LIQUIDO

Eventos	Notas	Capital	Reservas de Sobras		Sobras ou Perdas	Totais
		Capital Subscrito	Reserva Legal	Expansão	Acumuladas	
<b>Saldo em 31/12/2018</b>		<b>4.727.025,40</b>	<b>417.908,58</b>	-	<b>595.494,84</b>	<b>5.740.428,82</b>
<b>Destinações de Sobras Exercício Anterior:</b>		-	-	-	-	-
Ao FATES		-	-	-	(297.747,42)	(297.747,42)
Constituição de Reservas		-	-	297.747,42	(297.747,42)	-
<b>Movimentação de Capital:</b>		-	-	-	-	-
Por Subscrição/Realização		737.982,75	-	-	-	737.982,75
Por Devolução (-)		(348.470,71)	-	-	-	(348.470,71)
Estorno de Capital		(894,82)	-	-	-	(894,82)
<b>Sobras ou Perdas Brutas</b>		-	-	-	<b>798.281,21</b>	<b>798.281,21</b>
<b>FATES - Atos Não Cooperativos</b>		-	-	-	<b>(16.450,50)</b>	<b>(16.450,50)</b>
<b>Destinação das Sobras aos fundos obrigatórios:</b>		-	-	-	-	-
Fundo de Reserva		-	78.183,07	-	(78.183,07)	-
F A T E S		-	-	-	(78.183,07)	(78.183,07)
<b>Saldo em 31/12/2019</b>		<b>5.115.642,62</b>	<b>496.091,65</b>	<b>297.747,42</b>	<b>625.464,57</b>	<b>6.534.946,26</b>
<b>Destinações de Sobras Exercício Anterior:</b>		-	-	-	-	-
Ao FATES		-	-	-	(187.639,37)	(187.639,37)
Constituição de Reservas		-	125.092,94	312.732,26	(437.825,20)	-
<b>Movimentação de Capital:</b>		-	-	-	-	-
Por Subscrição/Realização		724.286,10	-	-	-	724.286,10
Por Devolução (-)		(341.131,12)	-	-	-	(341.131,12)
Estorno de Capital		(7,00)	-	-	-	(7,00)
<b>Sobras ou Perdas Brutas</b>		-	-	-	<b>791.233,43</b>	<b>791.233,43</b>
<b>FATES - Atos Não Cooperativos</b>		-	-	-	<b>(13.728,50)</b>	<b>(13.728,50)</b>
<b>Destinação das Sobras aos fundos obrigatórios:</b>		-	-	-	-	-
Fundo de Reserva		-	77.750,49	-	(77.750,49)	-
F A T E S		-	-	-	(77.750,49)	(77.750,49)
<b>Saldo em 31/12/2020</b>		<b>5.498.790,60</b>	<b>698.935,08</b>	<b>610.479,68</b>	<b>622.003,95</b>	<b>7.430.209,31</b>

<b>Saldo em 30/06/2019</b>	<b>4.886.984,98</b>	<b>417.908,58</b>	<b>297.747,42</b>	<b>443.650,66</b>	<b>6.046.291,64</b>
<b>Movimentação de Capital:</b>	-	-	-	-	-
Por Subscrição/Realização	379.410,98	-	-	-	379.410,98
Por Devolução (-)	(150.658,33)	-	-	-	(150.658,33)
Estorno de Capital	(95,01)	-	-	-	(95,01)
<b>Sobras ou Perdas Brutas</b>	-	-	-	<b>354.630,55</b>	<b>354.630,55</b>
<b>FATES - Atos Não Cooperativos</b>	-	-	-	<b>(16.450,50)</b>	<b>(16.450,50)</b>
Fundo de Reserva	-	78.183,07	-	(78.183,07)	-
F A T E S	-	-	-	(78.183,07)	(78.183,07)
<b>Saldo em 31/12/2019</b>	<b>5.115.642,62</b>	<b>496.091,65</b>	<b>297.747,42</b>	<b>625.464,57</b>	<b>6.534.946,26</b>
<b>Saldo em 30/06/2020</b>	<b>5.240.524,58</b>	<b>496.091,65</b>	<b>297.747,42</b>	<b>972.660,65</b>	<b>7.007.024,30</b>
<b>Destinações de Sobras Exercício Anterior:</b>	-	-	-	-	-
Ao FATES	-	-	-	<b>(187.639,37)</b>	(187.639,37)
Constituição de Reservas	-	125.092,94	312.732,26	(437.825,20)	-
<b>Movimentação de Capital:</b>	-	-	-	-	-
Por Subscrição/Realização	411.471,81	-	-	-	411.471,81
Por Devolução (-)	(153.205,79)	-	-	-	(153.205,79)
<b>Sobras ou Perdas Brutas</b>	-	-	-	<b>444.037,35</b>	<b>444.037,35</b>
<b>FATES - Atos Não Cooperativos</b>	-	-	-	<b>(13.728,50)</b>	<b>(13.728,50)</b>
<b>Destinação das Sobras aos fundos obrigatórios:</b>	-	-	-	-	-
Fundo de Reserva	-	77.750,49	-	(77.750,49)	-
F A T E S	-	-	-	<b>(77.750,49)</b>	(77.750,49)
<b>Saldo em 31/12/2020</b>	<b>5.498.790,60</b>	<b>698.935,08</b>	<b>610.479,68</b>	<b>622.003,95</b>	<b>7.430.209,31</b>

# COOPERATIVA DE ECONOMIA DE CRÉDITO MUTUO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE POÇOS DE CALDAS LTDA - COOPOÇOS

## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

### 1. Contexto Operacional

A **COOPERATIVA DE ECONOMIA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE POÇOS DE CALDAS LTDA - COOPOÇOS**, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em **01/01/1992**, filiada à **CCE CRÉD EST MG LTDA. – SICCOB CENTRAL CECREMGE** e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICCOB – SICCOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

A **COOPOÇOS**, sediada à **Rua Rio Grande do Norte, 75 – Centro – CEP 37.701-040 – Poços de Caldas – MG**, não possui Postos de Atendimento (PAs) em outras localidades.

A **COOPOÇOS** tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

### 2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Diretoria Executiva em 28/01/2021.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

#### 2.1 Mudanças nas políticas contábeis e divulgação

### **a) Mudanças em vigor**

O Banco Central emitiu a Resolução CMN nº 4.720 de 30 de maio de 2019, Resolução CMN nº 4.818 de 29 de maio de 2020, Circular nº 3.959 de 4 de setembro de 2019 e Resolução BCB nº 2 de 12 de agosto de 2020, as quais apresentam as premissas para elaboração das demonstrações financeiras obrigatórias e os procedimentos mínimos que devem ser levados na elaboração das demonstrações financeiras em 2020.

As principais alterações em decorrência destes normativos: i) no Balanço Patrimonial estão na disposição das contas que foram baseadas na liquidez e na exigibilidade; ii) na Demonstração de Sobras ou Perdas a alteração consiste na apresentação de todos os grupos contábeis relevantes para compreensão do seu desempenho no período; iii) divulgação da Demonstração do Resultado Abrangente – DRA; e iv) os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior.

### **b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros**

Apresentamos abaixo um resumo sobre as novas normas que foram recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Resolução CMN 4.817, de 29 de maio de 2020. A norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, inclusive operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, estabelece critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão.

A Resolução CMN 4.817/20 entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

A Cooperativa iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

## **2.2 Continuidade dos Negócios e efeitos da pandemia de COVID-19 “Novo Coronavírus”**

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro.

Mesmo com ineditismo da situação, tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, com auxílio das estruturas centralizadas do Sicoob, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível. A COOPERATIVA DE ECONOMIA DE CRÉDITO MUTUO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE POÇOS DE CALDAS LTDA - COOPOÇOS junto a seus associados, colaboradores e a comunidade estamos fazendo nossa parte para evitar a propagação do Novo Coronavírus, seguindo as recomendações e orientações do Ministério da Saúde, e adotando alternativas que auxiliam no cumprimento da nossa missão:

- Uso de máscara;
- Disponibilização de álcool em gel no acesso à sede;
- Limitação de pessoas.

## **3. Resumo das principais práticas contábeis**

#### **a) Apuração do resultado**

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

#### **b) Estimativas contábeis**

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

#### **c) Caixa e equivalentes de caixa**

Composto pelas disponibilidades e pela Centralização Financeira mantida na Central

#### **d) Operações de crédito**

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

#### **e) Provisão para operações de crédito**

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

#### **f) Depósitos em garantia**

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

#### **g) Investimentos**

Representados por quotas do **SICOOB CENTRAL CECREMGE**.

#### **h) Imobilizado**

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

#### **i) Intangível**

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

#### **j) Obrigações por empréstimos e repasses**

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*“pro rata temporis”*), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

#### **k) Demais ativos**

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

#### **l) Demais passivos**

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

#### **m) Provisões**

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

#### **n) Provisões para demandas judiciais e Passivos contingentes**

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

#### **o) Obrigações legais**

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

#### **p) Imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro tem incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do Art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo Decreto.

#### q) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

#### r) Valor recuperável de ativos – *impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em **31 de dezembro de 2020** não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

#### s) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em **31 de dezembro de 2020**.

#### 4. Caixa e equivalente de caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Caixa e depósitos bancários (a)	37.521,74	95.733,85
Relações interfinanceiras - centralização financeira (b)	1.909.394,98	976.298,86
<b>TOTAL</b>	<b>1.946.916,72</b>	<b>1.072.032,71</b>

(a) Referem-se às operações com disponibilidade imediata

(b) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao COOPERATIVA DE ECONOMIA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE POÇOS DE CALDAS LTDA - COOPOÇOS conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/15, cujos rendimentos auferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020 foram de R\$ 59.681,42 e R\$ 28.545,71, respectivamente, com taxa média de 103% do CDI nos respectivos períodos.

#### 5. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	31/12/2020			31/12/2019
	Circulante	Não Circulante	Total	
Empréstimos e Títulos Descontados	2.462.939,59	4.377.046,67	<b>6.839.986,26</b>	6.603.249,18
<b>Total de Operações de Crédito</b>	<b>2.462.939,59</b>	<b>4.377.046,67</b>	<b>6.839.986,26</b>	<b>6.603.249,18</b>
(-) Provisões para Operações de Crédito	(81.417,43)	(133.875,69)	<b>(215.293,12)</b>	(191.097,29)
<b>TOTAL</b>	<b>2.381.522,16</b>	<b>4.243.170,98</b>	<b>6.624.693,14</b>	<b>6.412.151,89</b>

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Empréstimo / TD	Total em 31/12/2020	Provisões 31/12/2020	Total em 31/12/2019	Provisões 31/12/2019
A	0,5%	Normal	3.664.799,28	3.664.799,28	(18.324,00)	3.309.738,83	(16.548,69)
B	1%	Normal	1.664.600,47	1.664.600,47	(16.646,00)	1.326.138,18	(13.261,38)
B	1%	Vencidas	0,00	0,00	0,00	0,04	0,00
C	3%	Normal	1.094.853,89	1.094.853,89	(32.845,62)	1.555.860,86	(46.675,83)
C	3%	Vencidas	79.114,87	79.114,87	(2.373,45)	103.928,64	(3.117,86)
D	10%	Normal	111.715,16	111.715,16	(11.171,52)	129.466,01	(12.946,60)
D	10%	Vencidas	39.533,08	39.533,08	(3.953,31)	25.641,00	(2.564,10)
E	30%	Normal	27.453,89	27.453,89	(8.236,17)	15.112,17	(4.533,65)
E	30%	Vencidas	7.108,27	7.108,27	(2.132,48)	24.468,47	(7.340,54)
F	50%	Normal	36.933,21	36.933,21	(18.466,61)	30.415,45	(15.207,73)
F	50%	Vencidas	13.768,33	13.768,33	(6.884,17)	15.752,78	(7.876,39)
G	70%	Normal	8.394,81	8.394,81	(5.876,37)	6.761,84	(4.733,29)
G	70%	Vencidas	11.092,57	11.092,57	(7.764,80)	12.245,47	(8.571,83)
H	100%	Normal	19.609,71	19.609,71	(19.609,71)	10.343,51	(10.343,51)
H	100%	Vencidas	61.008,72	61.008,72	(61.008,72)	37.375,93	(37.375,93)
<b>Total Normal</b>			<b>6.628.360,42</b>	<b>6.628.360,42</b>	<b>(131.176,00)</b>	<b>6.383.836,85</b>	<b>(124.250,68)</b>
<b>Total Vencidos</b>			<b>211.625,84</b>	<b>211.625,84</b>	<b>(84.116,93)</b>	<b>219.412,33</b>	<b>(66.846,65)</b>
<b>Total Geral</b>			<b>6.839.986,26</b>	<b>6.839.986,26</b>	<b>(215.292,93)</b>	<b>6.603.249,18</b>	<b>(191.097,33)</b>
<b>Provisões</b>			<b>(215.293,12)</b>	<b>(215.293,12)</b>		<b>(191.097,29)</b>	
<b>Total Líquido</b>			<b>6.624.693,14</b>	<b>6.624.693,14</b>		<b>6.412.151,89</b>	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
<b>Empréstimos</b>	<b>696.411,96</b>	<b>1.766.527,63</b>	<b>4.377.046,67</b>	<b>6.839.986,26</b>

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos/TD	31/12/2020	% da Carteira
Pessoa Física	6.839.986,26	6.839.986,26	<b>100%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>6.839.986,26</b>	<b>6.839.986,26</b>	<b>100%</b>

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:



Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	191.097,29	256.145,07
Constituições	445.001,69	421.446,94
Reversões	(358.968,18)	(417.954,93)
Transferência para prejuízo	(61.837,68)	(68.539,79)
<b>TOTAL</b>	<b>215.293,12</b>	<b>191.097,29</b>

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2020	% Carteira Total	31/12/2019	% Carteira Total
Maior Devedor	37.186,18	1,00%	44.824,08	1,00%
10 Maiores Devedores	263.889,16	4,00%	315.003,26	5,00%
50 Maiores Devedores	906.477,03	13,00%	952.540,46	14,00%

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	446.912,60	406.611,86
Valor das operações transferidas no período	61.837,68	68.539,79
Valor das operações recuperadas no período	(53.170,79)	(28.239,05)
<b>TOTAL</b>	<b>455.579,49</b>	<b>446.912,60</b>

## 6. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Rendas a Receber				
Rendimentos Centralização Financeira - Central (a)	0,00	0,00	3.907,10	0,00
<b>Diversos</b>				
Adiantamentos e antecipações salariais	2.501,29	0,00	1.179,16	0,00
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta (b)	5.262,66	0,00	295,27	0,00
Devedores por depósitos em garantia (c)	0,00	169.434,48	0,00	165.698,64
Devedores diversos – país (d)	576.446,13	0,00	1.235.247,12	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>584.210,08</b>	<b>169.434,48</b>	<b>1.240.628,65</b>	<b>165.698,64</b>

(a) Refere-se à remuneração mensal da centralização financeira a receber da SICOOB CENTRAL CECREMGE referente ao mês de DEZEMBRO 2019.

(b) Refere-se a valores em caixa para pagamento de pequenas despesas (R\$ 286,04) e Valores a receber por conta de convênios (R\$ 4.976,62).

(c) Em Devedores por Depósitos em Garantia estão registrados depósitos judiciais para: PIS sobre Atos Cooperativos (R\$.28.819,03), COFINS sobre Atos Cooperativos (R\$. 140.615,45).

(d) Em Devedores diversos – país estão registrados os valores a receber por desconto em folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas (R\$ 557.967,52), Departamento Municipal de Água e Esgoto (R\$ 18.457,71) e Autarquia Municipal de Ensino (R\$ 20,90)

## 7. Investimentos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os investimentos estão assim compostos:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Participação em Cooperativa Central De Crédito	587.557,42	547.459,64
<b>TOTAL</b>	<b>587.557,42</b>	<b>547.459,64</b>

Refere-se a cotas de capital no Sicoob Central Cecremge.

## 8. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2020	31/12/2019
Instalações	10%	3.824,00	6.324,00
(-) Depreciação Acumulada de Instalações		(3.715,30)	(5.832,90)
Móveis e equipamentos de Uso	10%	46.404,34	60.452,43
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso		(43.440,47)	(46.403,87)
Sistema de Comunicação	20%	2.599,90	2.599,90
Sistema de Processamento de Dados	20%	10.283,66	10.486,76
Sistema de Segurança	10%	1.250,00	1.330,06
(-) Depreciação Acum. Outras Imobilizações de Uso		0,00	(8.981,30)
<b>TOTAL</b>		<b>17.206,13</b>	<b>19.975,08</b>

## 9. Depósitos

É composto por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pré-fixada. Suas remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data do demonstrativo contábil, pelas despesas a apropriar, registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Descrição	31/12/2020	Taxa média (% a.m.)	31/12/2019	Taxa média (% a.m.)
Depósito a Prazo	850.410,77	0,62	934.965,81	0,87
<b>TOTAL</b>	<b>850.410,77</b>		<b>934.965,81</b>	

a) Concentração dos principais depositantes:

Descrição	31/12/2020	% Carteira Total	31/12/2019	% Carteira Total
Maior Depositante	140.412,35	17,00%	130.000,00	15,00%
10 Maiores Depositantes	586.433,62	72,00%	674.352,26	77,00%
50 Maiores Depositantes	811.018,75	99,00%	875.488,01	99,00%

b) Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	2º sem/20	2020	2º sem/19	2019
Despesas de Depósitos a Prazo	(43.317,30)	(90.056,68)	(61.257,73)	(114.495,87)
<b>TOTAL</b>	<b>(43.317,30)</b>	<b>(90.056,68)</b>	<b>(61.257,73)</b>	<b>(114.495,87)</b>

## 10. Relações interfinanceiras e Obrigações por empréstimos

São demonstradas pelo valor principal acrescido de encargos financeiros e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados.

Instituições	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Cooperativa Central	0,00	0,00	518.659,90	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>518.659,90</b>	<b>0,00</b>

a) As despesas dessa transação resultaram em 31/12/2020 o montante de R\$ 8.493,73 com o título na Demonstração de Sobras e Perdas de "Operações de Empréstimos, Cessões e Repasses".

## 11. Outras Obrigações

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	-	0,00	878,34	0,00
Sociais e Estatutárias	1.237.583,89	0,00	970.186,09	0,00
Fiscais e Previdenciárias	20.807,72	0,00	22.761,27	0,00
Diversas	234.171,54	171.086,85	313.190,60	167.296,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.492.563,15</b>	<b>171.086,85</b>	<b>1.307.016,30</b>	<b>167.296,00</b>

### 11.1 Sociais e Estatutárias

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Resultado de Atos com Associados (a)	920.490,77	0,00	665.917,71	0,00
Resultado de Atos com não Associados (a)	52.481,19	0,00	38.752,69	0,00

Cotas de Capital a Pagar (b)	264.611,93	0,00	265.515,69	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.237.583,89</b>	<b>0,00</b>	<b>970.186,09</b>	<b>0,00</b>

(a) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos, 10% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária e distribuição de 3100% das sobras à disposição da AGO. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) Refere-se às cotas de capital a devolver de associados desligados.

## 11.2 Fiscais e Previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	3.612,14	0,00	4.694,26	0,00
Impostos e Contribuições sobre Salários	15.667,19	0,00	17.395,01	0,00
Outros	1.528,39	0,00	672,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.807,72</b>	<b>0,00</b>	<b>22.761,27</b>	<b>0,00</b>

## 11.3 Diversas

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos (a)	25.565,18	0,00	25.267,12	0,00
Provisão para Pagamentos a Efetuar (b)	93.274,37	0,00	100.113,80	0,00
Provisão para Passivos Contingentes (c)	0,00	171.086,85	0,00	167.296,00
Credores Diversos – País (d)	115.331,99	0,00	187.809,68	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>234.171,54</b>	<b>171.086,85</b>	<b>313.190,60</b>	<b>167.296,00</b>

(a) Referem-se à provisão para pagamento de despesas com fornecedores;

(b) Referem-se à provisão para despesas com pessoal com salários, férias, 13º salário e encargos (R\$ 80.522,61) e Outras despesas administrativas, sendo Aluguel (R\$ 4.899,05) Plano de Saúde (R\$ 2.253,80) e Seguro prestamista (R\$ 5.598,91);

(c) Referem-se a depósitos judiciais do Pis sobre atos cooperativos (R\$ 28.819,03) e Cofins sobre atos cooperativos (R\$ 140.615,45), Provisão IRPJ (R\$ 826,19) e provisão CSLL (R\$ 826,18);

(d) Referem-se a Créditos de Associados (R\$ 9.790,54) e Créditos de Terceiros por conta de convênio por desconto em folha sendo: Academia (R\$ 52.616,63), Farmácia (R\$ 50.657,41) e Brasil Card (R\$ 2.267,41).

## 12. Patrimônio líquido

### a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Capital Social	5.498.790,60	5.115.642,62
Associados	3.113	3.274

### b) Fundo de Reserva

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 10% e também de 20% das sobras à disposição da AGO, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

c) Reserva de Expansão para ampliação do quadro de sócios conforme Planejamento Estratégico constituída por 50% das sobras Líquidas do exercício de 2018 e de 2019.

### d) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 28/09/2020, os cooperados deliberaram pela distribuição de 20% para o Fundo de Reserva Legal no valor de R\$ 125.092,94, 30% para o FATES no valor de R\$ 187.639,37 e 50% para Fundo de Reserva para Expansão no valor de R\$ 312.732,26.

### e) Destinações estatutárias e legais

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	2020	2019
Sobra líquida do exercício	791.233,43	798.281,21
Lucro líquido decorrente de atos não-cooperativos apropriado ao FATES	(13.728,50)	(16.450,50)
Sobra líquida, base de cálculo das destinações	777.504,93	781.830,71
Destinações estatutárias		
Reserva legal - 10%	(77.750,49)	(78.183,07)
Fundo de assistência técnica, educacional e social - 10%	(77.750,49)	(78.183,07)
Sobra à disposição da Assembleia Geral	622.003,95	625.464,57

## 13. Resultado de atos não cooperativos

O resultado de atos não cooperativos tem a seguinte composição:

Descrição	2º sem/20	2020	2019
Receita de prestação de serviços	12.860,26	25.101,48	33.294,84

Despesas específicas de atos não cooperativos			
Despesas apropriadas na proporção das receitas de atos não cooperativos	(6.815,94)	(13.242,24)	(17.490,11)
Resultado operacional	6.044,32	11.859,24	15.804,73
Receitas (despesas) não operacionais, líquidas	6.471,97	7.752,90	7.695,73
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	12.516,29	19.612,14	25.500,72
Resultado de atos não cooperativos (lucro líquido)	8.667,78	13.728,50	16.450,50

#### 14. Receitas de operações de crédito

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Rendas De Adiantamentos A Depositantes	1,01	418,46	0,04	52,40
Rendas De Empréstimos	952.187,75	1.907.285,74	1.003.212,19	1.945.409,44
Recuperação De Créditos Baixados Como Prejuízo	37.048,04	56.740,27	12.157,28	31.986,86
<b>TOTAL</b>	<b>989.236,80</b>	<b>1.964.444,47</b>	<b>1.015.369,51</b>	<b>1.977.448,70</b>

#### 15. Despesas de intermediação financeira

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Despesas De Captação	(43.317,30)	(90.056,68)	(61.257,73)	(114.495,87)
Despesas De Obrigações Por Empréstimos E Repasses	0,00	(8.493,73)	(20.592,71)	(50.408,47)
Provisões para Operações de Crédito	(20.019,21)	(86.405,15)	(22.497,00)	(3.491,99)
<b>TOTAL</b>	<b>(63.336,51)</b>	<b>(184.955,56)</b>	<b>(104.347,44)</b>	<b>(168.396,33)</b>

#### 16. Receitas de prestação de serviços

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Rendas de outros serviços - Atos não cooperativos	12.860,26	25.101,48	10.884,08	33.294,64
<b>TOTAL</b>	<b>12.860,26</b>	<b>25.101,48</b>	<b>10.884,08</b>	<b>33.294,64</b>

#### 17. Rendas de tarifas bancárias

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Rendas de Tarifas Bancárias - PJ	0,00	115,82	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>115,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

#### 18. Despesas de pessoal

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(18.954,13)	(38.299,41)	(18.488,00)	(36.841,75)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(24.726,72)	(50.071,56)	(24.546,65)	(50.452,50)

Despesas de Pessoal - Benefícios	(83.592,26)	(174.806,05)	(90.131,38)	(164.124,83)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(67.709,05)	(139.414,12)	(74.802,93)	(144.741,34)
Despesas de Pessoal - Proventos	(179.151,07)	(388.537,37)	(199.218,05)	(378.125,41)
<b>TOTAL</b>	<b>(374.133,23)</b>	<b>(791.128,51)</b>	<b>(407.187,01)</b>	<b>(774.285,83)</b>

## 19. Outros dispêndios administrativos

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Despesas de Água, Energia e Gás	(3.196,51)	(6.661,20)	(4.699,68)	(10.618,52)
Despesas de Aluguéis	(29.502,02)	(57.080,48)	(27.014,14)	(53.746,12)
Despesas de Comunicações	(4.537,62)	(8.642,26)	(4.848,95)	(13.350,17)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(12.056,68)	(18.915,38)	(540,04)	(1.363,59)
Despesas de Material	(9.718,22)	(19.640,25)	(10.646,84)	(20.916,43)
Despesas de Processamento de Dados	(3.370,00)	(5.856,00)	(2.907,00)	(6.874,43)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(1.878,42)	(2.900,00)	(1.957,18)	(1.957,18)
Despesas de Seguros	(290,03)	(666,31)	(376,28)	(752,56)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(7.613,67)	(13.590,77)	(6.882,36)	(10.853,53)
Despesas de Serviços de Terceiros	(5.754,85)	(14.124,39)	(31.969,28)	(56.550,64)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(498,00)	(1.076,06)	(400,30)	(880,66)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(16.718,86)	(24.295,27)	(8.805,21)	(30.567,69)
Despesas de Transporte	(1.798,88)	(5.326,45)	(2.436,50)	(5.778,22)
Despesas de Amortização	(2.951,15)	(5.226,73)	0,00	0,00
Despesas de Depreciação	(1.719,08)	(3.831,54)	(4.053,84)	(8.051,94)
Outras Despesas Administrativas	(6.947,31)	(14.121,84)	(16.587,46)	(28.208,18)
Emolumentos judiciais e cartorários	(44,64)	(59,52)	0,00	0,00
Contribuição a OCE	(3.858,66)	(15.764,13)	0,00	(10.217,09)
Rateio de despesas da Central	(82.112,36)	(183.508,24)	(101.799,41)	(198.828,38)
<b>TOTAL</b>	<b>(194.566,96)</b>	<b>(401.286,82)</b>	<b>(225.924,47)</b>	<b>(459.515,33)</b>

## 20. Outras receitas operacionais

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Distribuição de sobras da central	0,00	40.097,78	0,00	54.430,35
Outras rendas operacionais	80.900,45	147.213,91	74.944,16	145.378,02
<b>TOTAL</b>	<b>80.900,45</b>	<b>187.311,69</b>	<b>74.944,16</b>	<b>199.808,37</b>

## 21. Outras despesas operacionais

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Outras Despesas Operacionais	(17.620,01)	(30.265,55)	(33.153,32)	(62.468,11)
<b>TOTAL</b>	<b>(17.620,01)</b>	<b>(30.265,55)</b>	<b>(33.153,32)</b>	<b>(62.468,11)</b>

## 22. Resultado não operacional

Descrição	2º sem/20	2020	2º sem/19	2019
Reversão de Provisões não Operacionais	6.471,97	7.600,42	2.976,57	4.332,92

Outras Rendas não Operacionais	0,00	152,48	1.450,00	3.500,08
(-) Perdas de Capital	0,00	0,00	0,00	(137,01)
<b>Resultado Líquido</b>	<b>6.471,97</b>	<b>7.752,90</b>	<b>4.426,57</b>	<b>7.695,99</b>

### 23. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

a) Montante das operações ativas e passivas no exercício de **2020**:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico	28.183,97	0,2991%	140,92
<b>TOTAL</b>	<b>28.183,97</b>	<b>0,2991%</b>	<b>140,92</b>
<b>Montante das Operações Passivas</b>	<b>86.602,54</b>	<b>7,3117%</b>	

b) Operações ativas e passivas – saldo em **2020**:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Empréstimos	42.286,69	211,43	0,6182%

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação à Carteira Total	Taxa Média - %
Depósitos a Prazo	84.158,16	9,8962%	0,7679%

c) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo e empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das Operações Ativas e Passivas	Taxas Média Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas a.m.
Empréstimos	2,0667%



Aplicação Financeira - Pré Fixada	0,5985%
-----------------------------------	---------

(\*) Conforme Política de Crédito do Sistema Sicoob, as operações realizadas com membros de órgãos estatutários e pessoas ligadas a estes são aprovadas em âmbito do conselho da administração ou, quando delegada formalmente, pela diretoria executiva, bem como são alvo de acompanhamento especial pela administração da cooperativa. As taxas aplicadas seguem o normativo vigente à época da concessão da operação.

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2020	
Empréstimos e Financiamentos	0,2998%
Aplicações Financeiras	7,3117%

## 24. Cooperativa Central

A **COOPERATIVA DE ECONOMIA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE POÇOS DE CALDAS LTDA – COOPOÇOS**, em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à **CCE CRÉD EST MG LTDA. – SICOOB CENTRAL CECREMGE**, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O **SICOOB CENTRAL CECREMGE**, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao **SICOOB CENTRAL CECREMGE** a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O **COOPOÇOS** responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo **SICOOB CENTRAL CECREMGE** perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

## 25. Gerenciamento de Risco

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Sicoob Confederação, abrangendo, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios e de gerenciamento de capital.

A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

### 25.1 Risco operacional

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento

de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

## **25.2 Risco de Mercado e de Liquidez**

O gerenciamento do risco de mercado é o processo que visa quantificar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelas cooperativas, e inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação (trading) e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária (banking).

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

No processo de gerenciamento do risco de mercado e da liquidez das cooperativas são realizados os seguintes procedimentos:

- a) utilização do VaR – Value at Risk para mensurar o risco de mercado das cooperativas;
- b) análise de descasamentos entre ativos e passivos para avaliação de impacto na margem financeira das cooperativas;
- c) definição de limite máximo para a exposição a risco de mercado;
- d) realização periódica de backtest do VaR das carteiras das cooperativas e dos modelos de cálculo de risco de mercado;
- e) definição de limite mínimo de liquidez para as cooperativas;
- f) projeção do fluxo de caixa das cooperativas para 90 (noventa) dias;
- g) diferentes cenários de simulação de perda em situações de stress.

## **25.3 Gerenciamento de Capital**

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

## **25.4 Risco de Crédito e Risco Socioambiental**

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

O gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

Compete ao gestor centralizado (Sicoob Confederação) a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política única de risco de crédito e socioambiental para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

## 25.5 Gestão de Continuidade de Negócios

A Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

O Sicoob Confederação realiza Análise de Impacto (AIN) para identificar processos críticos sistêmicos, com objetivo de definir estratégias para continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade.

O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e de imagem.

São elaborados, anualmente, Planos de Continuidade de Negócios (PCN) contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Visando garantir sua efetividade, são realizados anualmente testes nos Planos de Continuidade de Negócios (PCN).

## 26. Seguros contratados – Não auditado

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

## 27. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.192, de 01/03/2013, compatível com os riscos de suas atividades. Em 31/12/2020 o PR da Coopcoos é compatível com os riscos de suas atividades.

## 28. Provisão para demandas judiciais

É estabelecida considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida. Dessa forma, são constituídas as seguintes provisões:

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais
Fiscais	171.086,85	169.434,48	167.296,00	165.698,64

**POÇOS DE CALDAS-MG, 28 de janeiro de 2021.**

**ALEXANDRE LINO PEREIRA**

**DIRETOR FINANCEIRO**

**ELIANA DE CASSIA FARIA LOSS**

**CONTADORA**

### **Parecer do Conselho Fiscal**

Os membros do Conselho Fiscal da COOPOÇOS – C.E.C.M. dos Servidores Municipais de Poços de Caldas Ltda, declaram que no exercício de suas atribuições examinaram minuciosamente o balanço patrimonial e o de resultado econômico e os documentos apensos aos mesmos, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, tendo constatado que toda a documentação atende perfeitamente às normas legais pertinentes e reflete a verdadeira situação financeira e patrimonial da Sociedade, razão porque recomendam a sua aprovação pela Assembléia.

Poços de Caldas, 29 de janeiro de 2021

Leandra Aparecida Nogueira Gongora  
Mauro Marcos Martins  
Vanilda de Fátima Carvalho

## **RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Ao Conselho de Administração, à Administração e aos Cooperados da  
Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Municipais de Poços de Caldas Ltda.  
COOPOÇOS

Poços de Caldas/MG

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Municipais de Poços de Caldas Ltda. – COOPOÇOS, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COOPOÇOS em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Outros assuntos**

As demonstrações contábeis da COOPOÇOS para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório em 14 de fevereiro de 2020 com opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

## **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos o risco de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, e conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos o entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da cooperativa.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas

evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



Belo Horizonte/MG, 26 de março de 2021.



Felipe Rodrigues Beiral  
Contador CRC 90.766  
CNAI 2994